



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.234/12  
DE 24 DE MAIO DE 2012**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e Art 51, II, da Lei 2.148/77 e, ainda, o que consta do Requerimento protocolado sob o número 3.214/12, de 15 de maio de 2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a afastar-se das funções, por **08 (oito)** dias, no período de **19 a 26.05.2012**, o servidor **RAFAEL CUSTÓDIO SILVA**, Assessor da Divisão de Suporte do Ministério Público do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 19 de maio de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**